



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

Boa Esperança-ES, 26 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, para que “sejam adotadas as providências necessárias para a construção de casas populares no Distrito de São José do Sobradinho e na Comunidade do Quilômetro Vinte”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda por moradia digna nas localidades mencionadas. Tanto no Distrito de São José do Sobradinho quanto na Comunidade do Quilômetro Vinte, inúmeras famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social, enfrentando dificuldades para acesso a uma habitação adequada, segura e com infraestrutura básica.

A construção de casas populares nessas regiões contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando moradia digna, segurança e estabilidade social às famílias contempladas. Além disso, a medida reforça o compromisso do Poder Público em promover a justiça social e reduzir o déficit habitacional no município, garantindo a efetivação do direito constitucional à moradia.

Face as considerações expostas, solicitamos a análise e atendimento da presente indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 01/09/2025 15:03

Checksum: **64874FFD96FD642ADA9C8D4F8EC554B1BF0EFD948D456DB56A391EC29DCE9902**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.